



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 31.229.208/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:37:50 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **91AD.2328.4372.FA6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 056738/26

**Data da**

13/03/2026 11:33:36

**Inscrição Estadual:** 125732708

**CPF/CNPJ:** 31229208000100

**Razão Social:** A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA SATURNINO BELLO, 414 CEP: 65213000 - CENTRO

**Telefone:** (98)85037142

**Município:** PENALVA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015168/26

**Data da**

12/02/2026 15:52:59

**Inscrição Estadual:** 125732708

**CPF/CNPJ:** 31229208000100

**Razão Social:** A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA SATURNINO BELLO, 414 CEP: 65213000 - CENTRO

**Telefone:** (98)85037142

**Município:** PENALVA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS**  
RUA DR J J MARQUES, Nº 222 - CENTRO  
CNPJ: 06179402000181

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de PENALVA, a requerimento da pessoa interessada A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000611** Inscrição Municipal: **61791390**  
Contribuinte: **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **31229208000100**  
Nome Fantasia: **A3 ENGENHARIA**  
Endereço: **RUA SATURNINO BELO, 414** Complemento:  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65213000**  
Cidade: **PENALVA - MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 15/08/2018 Inscr Municipal : 61791390 Inscr Estadual : 12.573270-8 Data Encerramento : 0  
Atividade : Britamento de pedras, exceto associado à extração, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento a, Extração de argila e beneficiamento associado, Extração e britamento de pedras e outros materiais para cons, Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira pa, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em, Preparação de massa de concreto e arg

Data de Emissão: 09/03/2026 Validade Até: 07/06/2026

Código de controle da certidão nº:  
**4FF1B0DD9412F7E5**

Mirla Sousa  Marinho  
Secretaria de Finanças

**MIRLA SOUSA JANSEN MARINHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Portaria nº 05/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS**  
RUA DR J J MARQUES, Nº 222 - CENTRO  
CNPJ: 06179402000181

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MIRLA SOUSA JANSEN MARINHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS da prefeitura Municipal de PENALVA, a requerimento da pessoa interessada A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000611** Inscrição Municipal: **61791390**  
Contribuinte: **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **31229208000100**  
Nome Fantasia: **A3 ENGENHARIA**  
Endereço: **RUA SATURNINO BELO, 414** Complem:  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65213000**  
Cidade: **PENALVA - MA**  
Inscrição Est.: **12.573270-8** Data de Abertura: **15/08/2018**  
Atividade: **Britamento de**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 15/08/2018 Inscr Municipal : 61791390 Inscr Estadual : 12.573270-8 Data Encerramento : 0  
Atividade : Britamento de pedras, exceto associado à extração, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento a, Extração de argila e beneficiamento associado, Extração e britamento de pedras e outros materiais para cons, Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira pa, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em, Preparação de massa de concreto e arg

Data de Emissão: 09/03/2026 Validade Até: 07/06/2026

Código de controle da certidão nº:  
**60A411ABD03F7CD5**

  
MIRLA SOUSA JANSEN MARINHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Portaria nº 05/2025



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c8429e7bfc68fe7aadb928050a76e015a849e91920b160d81f62ae57b031f8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310504** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND Municipais**", cujo assunto é descrito como "**CND Municipais**", faz prova de que em **11/03/2026 16:37:04**, o responsável **Alfredo Banhos Terceiro (052.\*\*\*.\*\*\*-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alfredo Banhos Terceiro a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2026 16:40:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2489e16185afd19fbf37ca8086b92dd5bdc51f9126b9888321785be49c099e09**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.229.208/0001-00  
**Razão Social:** A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA SATURNINO BELLO 414 / CENTRO / PENALVA / MA / 65213-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2026 a 11/04/2026

**Certificação Número:** 2026031305385058731679

Informação obtida em 24/03/2026 12:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.229.208/0001-00  
Certidão nº: 11562139/2026  
Expedição: 23/02/2026, às 11:40:39  
Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.229.208/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.